



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3335/2024

de 22 de Novembro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE CARLA DA
COSTA DIAS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta nos atestados médicos e inspeção médica nº
369.

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Carla da Costa Dias**, 07 (sete) dias de Licença
para Tratamento de Saúde, referente aos dias 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 29 de Outubro de 2024, de acordo com
o artigo 116 – inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de Novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

MILTON ROBERTO FARIAS

GONCALVES:25472240034

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Dados: 2024.12.04 09:20:21 -03'00'

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS

GONCALVES:25472240034

Dados: 2024.12.03 16:10:39 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2024 de 02/12/2024